



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária nº. 7.294 de 29 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades Do Regime Próprio Previdência Social, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.002	319001000000	Aposentadorias, Reforma remunerada	2500	39260	R\$ 730.000,00
2.002	319003000000	Pensões	2500	39261	R\$ 70.000,00
					R\$ 800.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.500** – Recursos não Vinculados de Impostos – **Detalhamento: 001** LIVRE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Maio de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A90C-FDC7-B7B9-5F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/05/2024 09:09:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A90C-FDC7-B7B9-5F81>